DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 3030, de 19 de junho de 2026
Autoria: Prefeita Geronice Lemos de Oliveira Caldeira
ref. Projeto de Lei do Executivo nº 094/2026, de 02.06.2026

Altera o quadro constante do art. 1° da Lei 3024, de 21 de maio de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O quadro constante do art. 1º, da Lei Municipal nº 3024, de 21 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
02.06.01	10.301.0033.1009.0001	4.4.90.51	Construção de Unidade Básica de Saúde tipo II Obras e Instalações	400.000,00
			TOTAL	400.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

LEI nº 3031, de 19 de junho de 2026
Autoria: Prefeita Geronice Lemos de Oliveira Caldeira
ref. Projeto de Lei do Executivo nº 095/2026, de 02.06.2026

Autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), referente à transferência de recursos do Ministério das Cidades para construção de vinte unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Executivo autorizada a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), destinados para o provimento de habitação em parceria com o Programa Minha Casa Minha Vida e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), assim discriminados:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
02.09.05	16.482.0049.1021.0002	4.4.90.51	Construção de 20 Unidades Habitacionais Obras e Instalações	2.800.000,00
			TOTAL	2.800.000,00

Art. 2º Constitui recurso ao crédito Adicional Especial o Excesso de arrecadação no repasse do recurso Federal - Ministério das Cidades, em parceria com o Programa Minha Casa Minha Vida e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29 de maio de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Decretos

DECRETO nº 3794, de 19 de junho de 2026 – LEI n° 3030/2026

Altera o quadro constante do art. 1° da Lei 3024, de 21 de maio de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O quadro constante do art. 1º, da Lei Municipal nº 3024, de 21 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
02.06.01	10.301.0033.1009.0001	4.4.90.51	Construção de Unidade Básica de Saúde tipo II Obras e Instalações	400.000,00
			TOTAL	400.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 19 de junho de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

DECRETO nº 3795, de 19 de junho de 2026 – LEI n° 3031/2026

Autoriza a Chefe do Executivo a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), referente à transferência de recursos do Ministério das Cidades para

construção de vinte unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Chefe do Executivo autorizada a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, um crédito especial no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), destinados para o provimento de habitação em parceria com o Programa Minha Casa Minha Vida e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), assim discriminados:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor
02.09.05	16.482.0049.1021.0002	4.4.90.51	Construção de 20 Unidades Habitacionais Obras e Instalações	2.800.000,00
			TOTAL	2.800.000,00

Art. 2º Constitui recurso ao crédito Adicional Especial o Excesso de arrecadação no repasse do recurso Federal - Ministério das Cidades, em parceria com o Programa Minha Casa Minha Vida e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29 de maio de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pirajuí, 19 de junho de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

JOÃO PEDRO MORAES GIANDUCI, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirajuí/SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, considerando a regularidade do Pregão Eletrônico nº 01/2026, conforme Ata da sessão realizada em 02 de junho de 2026, às 08h00, e a não apresentação das razões recursais no prazo e forma previstos no edital e na legislação, operando-se a decadência do direito de recurso, declara vencedora do certame a empresa **E. E. GOUVEA ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 23.786.513/0001-75, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 635A, Centro, CEP 16600-019, Pirajuí/SP, pelo valor total de R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais). Diante do exposto, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das despesas decorrentes.

PIRAJUÍ/SP, 18 DE JUNHO DE 2026.
JOÃO PEDRO MORAES GIANDUCI
SUPERINTENDENTE SAAE PIRAJUÍ/SP

.....